



Lima Duarte, 06 de março de 2026

OFÍCIO Nº 04/2026

DE: Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
PARA: Câmara Municipal de Lima Duarte
ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 16/2026/SC

Recebido em:	06.03.26
Às:	15 : 30 horas.
Assinatura:	

Em atenção ao requerimento apresentado acerca da limpeza do córrego localizado nas proximidades da Rua Lava Pés, especialmente no trecho próximo ao nº 29, no Distrito de Ibitipoca, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária informa:

O crescimento da vegetação marginal é compatível com a dinâmica natural de áreas de preservação permanente (APP), sendo necessária avaliação criteriosa antes de qualquer intervenção, a fim de evitar supressão indevida de vegetação protegida. O crescimento da vegetação marginal não implica, necessariamente, redução da capacidade de vazão do curso d'água. Eventual necessidade de capina, manejo vegetal ou desassoreamento depende de avaliação técnica específica, a fim de identificar se há comprometimento da seção hidráulica do córrego ou acúmulo significativo de sedimentos.

Ressalta-se que serviços de limpeza, desassoreamento ou manejo de vegetação em curso d'água dependem de regularização ambiental junto aos órgãos competentes, como o Instituto Estadual de Florestas (IEF) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM). Tais procedimentos seguem trâmites administrativos e prazos legais próprios, não sendo possível a realização imediata da intervenção, uma vez que o Município deve observar rigorosamente as exigências ambientais vigentes, sob pena de responsabilização.

Considerando que o período chuvoso ainda se encontra em curso e que intervenções em leito de córrego são tecnicamente mais adequadas durante a estiagem, o referido trecho será incluído no cronograma de manutenção a ser executado no período seco, após as devidas autorizações.

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração, encerro este ofício.

Pedro Augusto de Paula Campos
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

Rua Benvindo de Paula, S/N – Barreira/
Pátio da Prefeitura de Lima Duarte – MG Cep. 36140-000.
Contato da Secretaria 3281-1597/ 3281-16-66/ meioambiente@limaduarte.mg.gov.br

